

PORTARIA Nº 2490/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, o resultado e aprovação na avaliação de desempenho

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
DENILSON ACACIO PERONDI	MOTORISTA II	13/07/2021	GOO	Q-I	2	13/07/2026
IVONE ALVES DA LUZ	SERVIÇO DE LIMPEZA	16/07/2013	GOO	T-I	6	16/07/2026
LEDIANE T. DE MORAES LASTA	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	01/07/2013	GEM	A-I	6	01/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

DECLARAÇÃO

A entrega da declaração do ITR é obrigatória para pessoa física ou jurídica, que seja proprietária, titular do domínio ou possuidora a qualquer título. O prazo para apresentar a declaração do ITR em 2026 será a partir do dia 10/08/2026 a 30/09/2026. O preenchimento da declaração deverá ser feito por meio eletrônico do programa gerador, que pode ser baixado através do site da Receita Federal.

RETIFICAÇÃO

As divergências quanto aos valores declarados (VTN/há) nas declarações de ITR dos anos anteriores, poderão ser retificadas antes de iniciado o procedimento de lançamento de ofício, todavia, deve ser ressaltado que o produtor rural que entregar a declaração depois do prazo estará sujeito ao pagamento de multa que tem como base o valor do imposto devido. A declaração retificadora tem a mesma natureza da declaração originalmente apresentada, substituindo-a integralmente.

Publicado por:
Jean Lucca Menon
Código Identificador:82345FA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 26/2026

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOAO CARLOS VENTURIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Mathias Schmeing	Francisco Beltrão - PR	13/08/2026	14/08/2026	1/2	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar de oficina Francisco Beltrão - ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais - será realizada em 13 e 14 de agosto, no auditório da AMSOP/ACAMSOP e será promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	R\$52,13

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 11 de agosto de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:C21C7B09

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2490/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2490/2026
DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, o resultado e aprovação na avaliação de desempenho

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção vertical para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
DENILSON ACACIO PERONDI	MOTORISTA II	13/07/2021	GOO	Q-I	2	13/07/2026
IVONE ALVES DA LUZ	SERVIÇO DE LIMPEZA	16/07/2013	GOO	T-I	6	16/07/2026
LEDIANE T. DE MORAES LASTA	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	01/07/2013	GEM	A-I	6	01/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:4BC41570

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2491/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2491/2026
DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 39, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, a aprovação no estágio probatório.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 39 da Lei Municipal 1.638/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o estágio probatório dos servidores abaixo, concedendo a progressão vertical para os seguintes níveis salariais:

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
ANDRESSA DIAVANA MORESCHI	CIRURGIÃO DENTISTA	03/07/2023	GSU	C.2-I	1	03/07/2026
ANGELA SCALCON DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	17/07/2023	GEM	A-I	1	17/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:5A5A0225

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2492/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2492/2026
DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os Para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	PISO ANTERIOR	REF SALARIAL	REFLEX O FINANCEIRO	
ELEANDRO RODRIGUE S PERONDI	ENFERMEIRO	19/07/2019	GSU	G-I	2	7	19/07/2026	3-POS 1-AVAL 1- CURSO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:295D404D

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026. PROCESSO Nº 529/2026. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 29/2026 de 20 de Janeiro de 2026, ADJUDICO o Edital epígrafado, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos das Estradas Vicinais MP 111, MP 280, MP 211 e MP 181 Comunidade Santo Eduardo, de acordo com o Convênio Nº 1359/2025, celebrado junto à Secretaria das Cidades - SECID e conforme projetos, planilha de serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que fazem parte deste edital., as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL
CEGE ENGENHARI A LTDA - ME	04.484.014/0001-89	9065249453	R\$ 6.502.614,95

E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 10 de Agosto de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 60/2026
DATA: 10/08/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2025 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 - CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.30.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições	000	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 - CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais	000	10.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Agosto de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026-GP. REFERENTE A DISPENSA Nº 37/2026. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, e CONTRATADA: MONITORAMENTO E ALARMES FRANCISCO BELTRÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.214.533/0001-37, inscrição estadual nº isento. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e segurança por meio de alarme nas escolas e CMEIs municipais. VALOR TOTAL: R\$ 14.655,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1601. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO. PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: O prazo de execução será de até 12 (doze) meses após a emissão da ordem de compra. O prazo de vigência para a execução será de 12 (doze) meses, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Julho de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 16 de Julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2026-GP. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 9/2026. LOCATÁRIO: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, e LOCADOR: Avelino Pagnoncelli, pessoa física, CPF Nº 250.646.149-34, RG nº 2.190.909-2. OBJETO: locação de uma sala com área de 197,50 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e cinquenta centímetros), anexa ao prédio localizado na Rua 5, Lote 07, Quadra 73, centro, para funcionamento do Banco do Empreendedor, da Agência do Trabalhador, Sala do Empreendedor, do Espaço Cidadão, bem como do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. VALOR: O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.597,80 (Quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), totalizando assim o valor de R\$ 55.173,60 (Cinquenta e cinco mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1193. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, iniciando na assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 03 de Agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2026-GP. REFERENTE A DISPENSA Nº 35/2026. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, e CONTRATADA: SALETE BRIZOLA DE JESUS – ME, inscrita no CNPJ nº 44.689.166/0001-32, inscrição estadual isento. OBJETO: a contratação de empresa prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando à elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente e demais normativas vigentes. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1750. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: O prazo de execução para elaboração do estudo será de 120 (cento e vinte) dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando na assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 11 de Agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026-GP. REFERENTE A DISPENSA Nº 36/2026. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, e CONTRATADA: SALETE BRIZOLA DE JESUS – ME, inscrita no CNPJ nº 44.689.166/0001-32, inscrição estadual isento. OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, diagnóstico, mobilização social, redação e elaboração final do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo com vigência para o período de 2027-2037, em estrita conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 12.594/2012 (SINASE), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo aprovado pelo CONANDA. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1750. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: prazo de execução para elaboração do estudo será de 120 (cento e vinte) dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando na assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 11 de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO EXTINÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, como CONTRATANTE, e de outro lado BELINKI & SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais escolares e de expediente, tem entre si, justo e acertado, a errata referente a EXTINÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026-GP, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 5/2026, conforme adiante segue: Fica Rescindido, os itens 12, 108, 175, 226, 294, 344 da Ata de Registro de Preços nº 77/2026, em razão dos motivos elencados pela empresa através do Protocolo nº 439/2026. Esclarecem ainda, que a presente desclassificação do item é celebrada sem qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. A presente desclassificação do item, por acordo entre as partes é fir-

mada com fundamento nos arts. 59, V e 138, II, da Lei nº 14.133/21. Mariópolis, 11 de Agosto de 2026. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO EXTINÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, como CONTRATANTE, e de outro lado VANINHA UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.421.861/0001-23, inscrição estadual nº 0470028963, de ora em diante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais escolares e de expediente, tem entre si, justo e acertado, a errata referente a EXTINÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026-GP, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 5/2026, conforme adiante segue: Fica Rescindido, os itens 3, 33, 43, 56, 65, 74, 90, 119, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 157, 173, 182, 183, 224, 245, 246, 247, 261, 262, 271, 280, 281, 287, 301, 302, 303, 304, 305, 312, 313, 315, 317, 319, 320, 327, 328, 329, 330, 333, 334, 335, 341, 349, 381, 382, 391, 392, e 395 da Ata de Registro de Preços nº 92/2026, em razão dos motivos elencados pela empresa através do Protocolo nº 129/2026. Esclarecem ainda, que a presente desclassificação do item é celebrada sem qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. A presente desclassificação do item, por acordo entre as partes é firmada com fundamento nos arts. 59, V e 138, II, da Lei nº 14.133/21. Mariópolis, 11 de Agosto de 2026. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 184/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para o cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 2490/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2491/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2492/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2493/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Jornada em regime suplementar.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 185/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Nomeia Representantes da Autoridade de Monitoramento da Lei Municipal nº 1374/2013 de 07.05.2013.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.

OBJETO: Aquisição de sanitizantes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando a higienização, desinfecção e sanitização de ambientes, superfícies, equipamentos e demais espaços utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e prevenção da disseminação de agentes infecciosos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através de e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 10 de agosto de 2026.

ELLEN BURILFE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR